



**PORTARIA Nº 077/2026 de 03 de março de 2026.**

**EMENTA** – Autoriza realização de Termo Aditivo a contratos temporários por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, os processos seletivos vigentes destinados as contratações temporárias para provimento no cargo de professor destinados a suprir as necessidades dos cursos de graduação ofertados pelas Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA, unidades acadêmicas mantidas pela AESGA;

CONSIDERANDO, as necessidades repassadas pelas Coordenações de manutenção dos contratos no semestre letivo 2026.1 e ainda a necessidade do interesse público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar a realização de Termos Aditivos relativos aos contratos de 001/2023; 002/2023; 009/2023; 011/2023; 001/2024; 002/2024; 003/2024; 005/2024; 007/2024; 008/2024; 009/2024; 012/2024; 014/2024; 016/2024/ 017/2024; 019/2024; 020/2024; 021/2024; 022/2024; 023/2024; 001/2025; 004/2025; 005/2025; 006/2025; 011/2025; 012/2025; 013/2025; 015/2025; 016/2025; 017/2025; 018/2025; 019/2025; 020/2025; 021/2025; 022/2025; 023/2025; 025/2025; 026/2025; 027/2025; 028/2025; 029/2025; 030/2025; 031/2025; 032/2025; a fim de ajustar o objeto, a contraprestação e o prazo contratual.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos extensivos a data de alteração de cada instrumento contratual.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**  
Presidente da AESGA  
(Republicada)